

PORTARIA Nº. 640/2019, DE 23 DE Agosto DE 2019.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Layse de Souza Martins.

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Gestora da Secretaria Geral Acadêmica através da Comunicação Interna nº 156/2019, bem como o Despacho nº 502/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.058277;


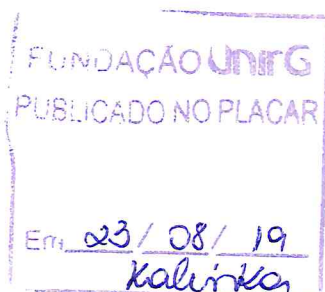
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **LAYSE DE SOUZA MARTINS**, Matrícula nº 2524, Assistente Administrativo, pelo período de 04/09/2019 a 03/09/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 setembro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Agosto de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017